



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a reunião extraordinária do Município das Lajes do Pico, devidamente convocada nos termos legais, sob a presidência do senhor presidente da câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os vereadores senhores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, passando-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia para esta reunião.-----

ORDEM DO DIA

1. **RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011;**-----
2. **LISTAGEM DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS;** -----
3. **1ª REVISÃO ORÇAMENTAL.** -----

1 - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011

A) - Relatório e Contas do Exercício de 2011:

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2011, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos senhores vereadores para melhor os habilitar à decisão e que vão ser rubricados por todos os membros do executivo presentes à reunião e que em resumo indicam:-----

CUSTOS E PERDAS: 5 221 835,93 € -----

Matérias consumidas	218 662,14 €
Fornecimentos e Serviços Externos	701 894,09 €
Custos com Pessoal	1 455 048,09 €
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	410 837,12 €

Amortizações e Provisões	2 129 345,37 €
Outros custos e perdas operacionais.....	9 933,99 €
Custos e perdas financeiras	265 375,94 €
Custos e perdas extraordinárias	901 967,91 €
PROVEITOS E GANHOS: 5 221 835,93 €. -----	
Vendas e prestações de Serviços	393 463,00 €
Impostos e Taxas.....	285 924,11 €
Transferências e subsídios obtidos	3 982 854,34 €
Proveitos e ganhos financeiros	46 312,11 €
Proveitos e ganhos extraordinários.....	513 282,37 €
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 871 228,72 €

No Relatório é proposto que se proceda, nos termos da nota 2.7.3. do POCAL, à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2011 para a conta 59 “Resultados Transitados”.-----

Faz parte integrante do Relatório e da Conta, em cumprimento do número 7 do artº 40º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.-----

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 2 e do nº 3 do artº 15 da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, faz também parte integrante da Conta a declaração de que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro do ano anterior, se encontravam devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais. -----

A Certificação Legal de Contas e o Parecer Legal das Contas emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - Catarina de Sousa Vieira & Associado, documentos que aqui se dão por reproduzidos, onde é recomendado que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2011 e que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício apresentada pelo Executivo Camarário e contida no Relatório de Gestão. -----

B) - Relatório e Contas Consolidadas de 2011:-----

Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artº 46º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, as contas dos municípios que detenham a totalidade do



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sousa' and 'Melo']

capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração dos resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos. -----

É esse Relatório de Gestão Consolidado, que é presente à Câmara, acompanhado do parecer e da sua certificação legal, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficial de Contas, Catarina de Sousa Vieira & Associado, que aprovam o referido relatório, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vão ser rubricados por todos os membros do executivo presentes à reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar os documentos apresentados.

Os vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Em primeiro lugar gostaríamos que ficasse registado em ata que a entrega da totalidade dos documentos para a presente reunião aconteceu num período de tempo manifestamente curto (inferior a 24 horas), pelo que a análise dos mesmos ficou condicionada. Apelamos por isso ao bom senso de V/ Exa. para que em situações futuras tal não volte a acontecer.-----

Passados mais de dois anos da tomada de posse do atual executivo e não obstante a contratualização dos empréstimos bancários ao BANIF e à Caixa Geral de Depósitos no montante global de 5.758.698,20 €, relativos ao Plano de Saneamento Financeiro, é com alguma preocupação que verificamos que o Município ainda se encontrava em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural à data de 31 de Dezembro de 2011.

Verificamos igualmente que ocorreram vários desvios consideráveis em algumas medidas previstas no plano de saneamento financeiro e as dotações corrigidas a 31 de Dezembro de 2011, das quais destacamos as “transferências correntes”, que apresentaram um desvio superior a 100%, face ao inicialmente previsto e, os “subsídios” que registaram um desvio de 30,07% em relação ao orçamentado.

Também neste ponto, apelamos a um maior rigor aquando da elaboração do orçamento de modo a evitar tais disparidades.” -----

Em resposta à declaração de voto apresentada, o senhor presidente informou que, no global, não se verificou qualquer desvio do plano de saneamento financeiro relacionado com o orçamento de 2011, comparativamente à conta do município do mesmo ano. -----

Por outro lado, as dotações corrigidas que representam aumentos significativos resultaram da afectação do saldo que transitou da gerência anterior a várias rubricas de despesa corrente e despesa de capital, o que não põe em causa minimamente o rigor do orçamento de 2011.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do número 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação, o Relatório e Contas do Exercício de 2011 e o Relatório de Contas Consolidadas. -----

C) - Relatório de Gestão e Contas de 2011 da S.P.R.L.P. S.A e da CULTURPICO EEM:

Foram presentes à Câmara, os documentos acima referenciados que pela sua extensão aqui se dão por integralmente reproduzidos e que são presentes à reunião para conhecimento. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2- LISTAGEM DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Foi presente à reunião, a listagem referenciada em epígrafe, devidamente actualizada no Sistema de Inventário e Cadastro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros do executivo presentes à reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do número 2 do artº 53º da Lei 169/99,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

3 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL;

Dando cumprimento à alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é presente à reunião a proposta para a 1ª Revisão Orçamental, que na parte da receita, apesar de proceder à integração do saldo transitado da gerência anterior, no montante de 1 031 421,87 €, regista uma diminuição global no valor de 96 951,13 € em consequência da execução do projecto de rede viária, inicialmente previsto para o corrente ano, ter que ser repartido pelos anos de 2012 e 2013, diminuindo assim quer a despesa quer a receita para o corrente ano, no montante de 1 128 373,00 €. -----

Na parte da despesa há um reforço da despesa corrente no valor de 130 400,00 € e um reforço da despesa de capital no montante de 760 410,00 €, totalizando os reforços da despesa o valor de 890 810,00 € e as anulações o montante de 1 437 000,00 €, o que significa uma redução de despesa de investimento no valor de 546 190,00 €. -----

Na 1ª Revisão à Grandes Opções do Plano, há uma diminuição no valor de 709 444,00 €. -----

Por constar da presente proposta uma delegação de competências na Junta de Freguesia da Piedade, no valor de 40 000,00 €, é anexa à proposta a minuta de protocolo a celebrar com a referida Junta de Freguesia. -----

Verifica-se aqui a introdução de encargos plurianuais para os projectos e nos valores que a seguir se indicam: -----

- Fornecimento e montagem de equipamento metalomecânico, instalação eléctrica, incluindo PT e rede de média tensão do Furo do Arrife e reservatórios RR4, RR4-A, RR2, RR3, RLO2, RL9, com um montante de investimento em 2012 de 242 600,00 € e em 2013 de 216 650,00 €; -----
- Piscina da Fonte - Silveira, com um montante de investimento de 75 000,00 € em 2012 e 250 000,00 € em 2013; -----

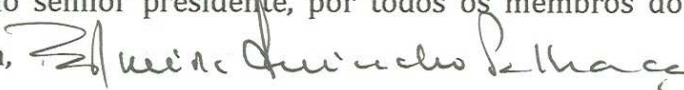
- Pavimentação e reabilitação da rede viária do Concelho - 4ª fase, com um valor de investimento de 1 798 490,00 em 2012 e 1 710 513,00 € em 2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo; -----

Aprovar a proposta da 1ª Revisão. -----

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da Piedade no âmbito da delegação de competências proposta. -----

Mais deliberou, com base na alínea b) do nº 2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada, tendo em vista a sua aprovação, com a menção expressa da aprovação dos encargos plurianuais acima descritos por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei 8/2012. --

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, por todos os membros do executivo presentes à reunião e por mim, , com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram quinze horas e dez minutos. -----

